



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e oito minutos realizou-se a **15ª reunião extraordinária do Colegiado do curso de Sistemas de Informação (SI) da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús**, com o comparecimento dos membros titulares: Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Amanda Drielly Pires Venceslau, Antonio Emerson Barros Tomaz, José Wellington Franco da Silva e Renato Furtado de Mesquita. O representante discente Mikael Mota Feitosa Sales também participou. O professor Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos participou como convidado. A reunião ocorreu de forma remota através do Google Meet. **Pauta única: 1. Criação de área de conhecimento de Humanística.** Inicialmente, o presidente Ítalo informou que o docente Filipe foi convidado para participar da reunião e agradeceu a disponibilidade. O professor Filipe explicou que fez uma análise do cálculo que define a ordem de prioridade das áreas para concurso, tendo em vista que a área de Administração estava em 14ª posição. Comentou que avaliou a métrica NTPA que reflete o nível de participação do docente na área e verificou que o professor Rafael dos Santos Silva não estava integralmente alocado na área de Administração, já que ao longo dos últimos três anos o docente atuou tanto na área de Administração representando percentual de 47%, como também atuou na unidade especial Complementar e Humanística. Tal fato, acaba prejudicando a área de Administração, pois no cálculo não é levado em consideração a atuação nas duas áreas e caso fosse atribuído o percentual correto, a área de Administração teria maior prioridade, indo para 4ª posição. Desta forma, a ideia é formalizar o que já acontece na prática, alocar o professor Rafael nas duas áreas e assim calcular o percentual da forma adequada. Foi debatido durante a reunião que a área Complementar e Humanística contém apenas disciplinas optativas e não seria viável alocar um professor nessa área, pois a ideia é que se tenha apenas uma optativa por unidade curricular e que ocorra alternância dos professores para ministrar as optativas. O professor Wellington comentou que caso semelhante aconteceu com professor Marciel, pois ele atuava em duas áreas e após identificação da situação foi corrigido. O professor Renato comentou que o professor Rafael poderia ser consultado sobre a escolha de área, porém o docente Ítalo argumentou que o Colegiado pode indicar, mas quem decide é o Conselho. O professor Filipe comentou sobre o campus de Quixadá em que a área de Administração está contemplada dentro da área Complementar e de Humanística. Também foi discutido sobre a criação da área de Gestão de TI com profissionais de SI para que o curso tenha uma identidade. Após amplo debate, os membros chegaram ao consenso que inicialmente é necessário alocar o professor Rafael na área Complementar e Humanística e que seja realizado ajuste no cálculo de prioridade. Em seguida, será discutido sobre a criação da área de Gestão de TI e quais as disciplinas irão compor esta área para que seja

então votado no Colegiado no próximo semestre. Também foi comentado sobre a importância de planejar o calendário das reuniões do Colegiado para todo o semestre. O professor Ítalo informou que irá solicitar inclusão de pauta no Conselho para discutir a realocação de área do professor Rafael. Por fim, o professor Renato informou que resolveu as pendências no plano de curso de Governança de TI e Gestão do Conhecimento e o professor Ítalo informou que irá cobrar os demais docentes os planos pendentes até terça-feira e se não houver retorno, a aprovação dos planos se dará por meio de voto na quarta-feira. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e trinta e três minutos. A ata foi lavrada pelo presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Mota Feitosa Sales, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 02/01/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 11/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Vice Coordenador**, em 05/02/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 08/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4703005** e o código CRC **E1837FAF**.